



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS ESPECIAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA DO ESTADO DE GOIÁS.

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, na sala de videoconferência ala oeste, reuniram-se os membros da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás: a **Sr.ª Glaucilene Duarte Carvalho**, membro titular; a **Sr.ª Mariana Lima Moura**, membro titular; o **Sr. Leonardo Serpa Schallenberger**, membro titular; a **Sr.ª Inara Carolina de Paula Ribas**, membro titular; a **Sr. Eric Rezende Kolailat**, membro titular; o **Sra. Laura Fernanda Ferreira Arantes Gonçalves**, membro suplente; a **Sr.ª Lívia Leite Santos Neves**, membro titular e o **Sra. Danielle Martins da Costa**, membro suplente e o **Sr. Robson Disarz**, membro titular, com a finalidade de deliberar sobre a pauta de Convocação 2/2023 – SEMAD/GECOR (000037503058), sendo:

1. Aprovar calendário de reuniões para 2023.
2. Destinação de Recursos de Compensação Ambiental dos seguintes empreendimentos:

	Processo	Empresa	Tipologia	Valor
1	202200017003014	HEBERT & HERGET JOHANSEN RECUPERADORA DE RESÍDUOS LTDA	SEUC	R\$ 65.254,17
2	202000017003259	RIO VERDE ENERGIA S/A	FAUNA	R\$ 934.950,95
3	201900017006633	SÃO BARTOLOMEU GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A	FAUNA/SEUC	R\$ 1.162.152,38

3. Tribuna Livre.

Pauta 1: Aprovar calendário de reuniões para 2023.

Foram aprovadas as seguintes data: 02/02/23; 04/05/23; 10/08/23 e 09/09/23 às 14 h.

Pauta 2: Destinação de Recursos de Compensação Ambiental

2.1 - Dos processos apresentados, somente o de número 202000017003259 que trata da compensação ambiental Fauna da empresa RIO VERDE ENERGIA S/A teve o seu plano de trabalho aprovado, sendo serviço de prevenção e combate a incêndios florestais (BRIGADISTAS) para o Polo 1 – Região Metropolitana de Goiânia (PEAMP) com equipe formada de 1 líder de brigada e 4 brigadistas.

2.2 - Os demais processos deverão ter os seus planos de trabalhos revistos para apresentação do valor completo da compensação ambiental.

Pauta 3: Tribuna Livre.

3.1 - Apresentação do Grupo de Trabalho (GT) de Compensação Ambiental, instituído pelas Portarias nsº 14 e 29/2023 SEMAD (000037202895 e 000037801763).

3.2 - Na próxima reunião da CCA será apresentada para aprovação a prestação de contas da compensação ambiental ano 2022.

Sem mais a deliberar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Lívia Leite Santos Neves, e assinada por todos os membros presentes à sessão.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA LEITE SANTOS NEVES, Gerente**, em 13/02/2023, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCILENE DUARTE CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/02/2023, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em 14/02/2023, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 15/02/2023, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER, Superintendente**, em 24/02/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LIMA MOURA, Superintendente**, em 24/02/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONCALVES, Técnico (a) Ambiental**, em 24/02/2023, às 19:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 27/02/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000037864243 e o código CRC 6F9E5948.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS
ESPECIAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - (62)3201-5242.



Referência: Processo nº 202200017001073



SEI 000037864243